

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0090/2020 – SAAE, ADESÃO 041/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE E A EMPRESA PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na cidade de Canindé, Estado do Ceará, sito a Rua Travessa Hercílio Martins, 288, - Bela vista, CEP: 62700-000 Fone: (85) 99654-6049, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.621/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Karol Wantilha Pereira da Silva**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 335154398 SSPDC e CPF nº 639.384.993-20, residente e domiciliado na cidade de Canindé, Estado do Ceará, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato nº 0090/2020 e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P170116/2021..

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a “Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0090/2020 – SAAE, referente a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas”, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá sua vigência a partir do dia 24 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditivo importa no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) conforme contrato, conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL ENTRE 5.800 A 6.400 KGS. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 850HP. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 4,30 A 4,70MTS. ROTAÇÃO DE CAÇAMBA: 150 A 180°. CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE LANÇA: 400 A 1.200KG. MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OPERADORA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	1.800	horas	R\$ 150,00	R\$ 270.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO.

O objeto desse processo será acompanhado pelo Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, Gerente dos Serviços de Esgoto do Saae Sobral, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

A FISCALIZAÇÃO será pelo Sr. Fernando Diogo Portela, Gerente dos Serviços de Água do Saae Sobral, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las para posterior pagamento;
- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente termo aditivo correrão à conta dos recursos próprios do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2564.3.3.90.36.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral - CE,.

**GUSTAVO
PAIVA WEYNE
RODRIGUES:**
75258854353

Assinado digitalmente por GUSTAVO
PAIVA WEYNE RODRIGUES:75258854353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI
Múltipla v5, OU=18799897000120,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE
RODRIGUES:75258854353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.11.23 16:46:00-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente
CONTRATANTE

**KAROL WANTILHA
PEREIRA DA
SILVA:6393849932**
0

Assinado de forma digital
por KAROL WANTILHA
PEREIRA DA
SILVA:63938499320
Dados: 2023.11.23 16:40:23
-03'00'

Karol Wantilha Pereira da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **ALVARO FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 23/11/2023 16:48:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME
CPF:

Documento assinado digitalmente
 **NICOLE LOPES DE MORAIS**
Data: 23/11/2023 16:54:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME
CPF:

**LUCAS
SILVA
AGUIAR**

Assinado digitalmente por LUCAS
SILVA AGUIAR
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAS, OU=0679163000142, OU=
Presencial, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=LUCAS SILVA
AGUIAR
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.11.23 16:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

apuração dos fatos do processo nº P267127/2023; CONSIDERANDO a C.I nº 01/2023, exarada pela comissão de sindicância, a qual solicitou prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, do Decreto nº 2074/2018 na qual institui que o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (tinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 01 de dezembro de 2023 o prazo para conclusão da sindicância administrativa contida nos autos do processo nº P267127/2023, visando apurar os fatos relatados, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 24 de novembro de 2023. ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2020 -SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.621/0001-07, com sede na cidade de Canindé, no Estado do Ceará. OBJETO: “Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0090/2020 - SAAE, referente a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas”, do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,000 (duzentos e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 28.02.17.512.0036.2564 .3.3.90.36.00.1 .899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato nº 0090/2020 - SAAE é fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P170116/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de

2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, Gerente dos Serviços de Esgoto do Saae Sobral (Gestor) / Sr. Fernando Diogo Portela, Gerente dos Serviços de Água do Saae Sobral (Fiscal). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karol Wantilha Pereira da Silva. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO. J K B B VERAS MANIPULACAO LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação, referente às atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas e sem manipulação de fórmulas, com nome fantasia " PharmaVie Sobral". Empreendimento situado na Rua Av. Dom Jose Tupinamba Da Frota, Nº 1214, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 24 de novembro de 2023.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO. FRANCISCO STENIO CAVALCANTE ME Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 018/2023 com validade até 07/11/2026, referente às atividades de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. Empreendimento situado na Rua CORONEL JOAQUIM LOPES, Nº 893, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 24 de novembro de 2023.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_ASSINADO_(1)_assinado_assinado (1) (1).pdf

Hash: b3349925bf357011d74233e0586fe09e100e9781828c6fba3df261882be155b8

Data da validação: 27/11/2023 11:11:57 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LUCAS SILVA AGUIAR

CPF: ***.356.083-**

Nº de série de certificado emitente:

72113260027180177906825097692976616303

Data da assinatura: 23/11/2023 16:27:16 BRT



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: KAROL WANTILHA PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.384.993-**

Nº de série de certificado emitente: 2621977908233911300

Data da assinatura: 23/11/2023 16:40:23 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES

CPF: ***.588.543-**

Nº de série de certificado emitente: 9083234903397533000

Data da assinatura: 23/11/2023 16:46:00 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ALVARO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: ***.001.223-**

Nº de série de certificado emitente: 2677197787975192600

Data da assinatura: 23/11/2023 16:48:45 BRT



✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: NICOLE LOPES DE MORAIS

CPF: ***.825.723-**

Nº de série de certificado emitente: 15445540719862756110

Data da assinatura: 23/11/2023 16:54:40 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS

